



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL - JURI

1ª VARA DO JÚRI

Av. Abraão Ribeiro, 313, -, Barra Funda - CEP 01133-020, Fone:

11-2868-7015, São Paulo-SP - E-mail: spljuri@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

MARCUS VINICIUS BOMFIM GOMES, Coordenador do Cartório da 1ª Vara do Juri do Foro Central Criminal - Juri, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0912825-69.1975.8.26.0052 - Ordem nº 1975/000006 - Classe: Ação Penal de Competência do Juri - Assunto: Homicídio Simples, em que figura como Réu **ROBERVAL CONTE LOPES LIMA**, Brasileiro, Casado, pai **ALCIDES DUARTE LOPES LIMA**, mãe **TEREZA CONTE LIMA**, Nascido/Nascida 14/05/1947, de cor Branco, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **05/02/1975**

Documento de Origem: **Tipo Resumido de Documento dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >> nº: Número Doc. e Dist. Pol. dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >>**

Histórico da Parte **ROBERVAL CONTE LOPES LIMA**

15/08/1974 - Data do Fato - Art. 121 § 2º, IV c/c Art. 25 "caput" ambos do(a) CP

Local: São Paulo/SP

24/01/1977 - Oferecida a Denúncia - Art. 121 § 2º, IV c/c Art. 25 "caput" ambos do(a) CP

26/01/1977 - Recebida a Denúncia - Art. 121 § 2º, IV c/c Art. 25 "caput" ambos do(a) CP

23/10/1978 - Trancamento da Ação Penal

12/03/1979 - Negado provimento ao recurso

04/06/1979 - Transitou em julgado

18/07/2022 - Baixa da Parte

Situação Processual: **Os autos encontram-se arquivados.**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 07 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA